



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 100 /2014.

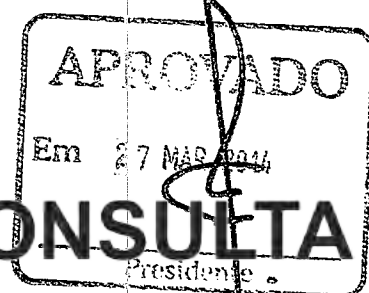
Tenho a honra de reiterar a **indicação nº 055/13** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que providencie em caráter de urgência junto aos órgãos competentes, uma ação conjunta e contínua da Vigilância Sanitária, Locantia e Defesa Civil nas encostas do Município de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA :

Tal medida se faz necessária, afim de promover uma ação preventiva contra deslizamentos, acúmulo de lixo e prevenção de doenças e a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue.

Sala das Sessões, 27 de 03 2014.




José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor